



|                 |   |                                      |
|-----------------|---|--------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 1850270/2024                         |
| PRINCIPAL       | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI      |
| ASSUNTO         | : | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL   |
| INTERESSADO     | : | LUCIANA GARCIA HARALA                |

Cuiabá, 07 de Julho de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 306/2025/GC/JCN, (doc. digital 616624/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 11/06/2025          | 15               | 04/07/2025          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº 2036878/2025 e 2038358/2025) relacionado a este processo, durante o período acima informado..

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

AMARO DE OLIVEIRA FALCAO  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados